

Implementação do Projecto

“Subsídio para aquisição de material escolar a estudante de ensino superior”

Com o objectivo de dar grande importância e atenção aos estudantes das instituições de ensino superior, apoiá-los na aquisição de livros, materiais de referência e de aprendizagem, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá implementar, no ano lectivo 2011/2012, o Projecto “Subsídio para aquisição de material escolar aos estudantes de ensino superior” através do qual atribuirá duas mil patacas aos estudantes de ensino superior, que sejam titulares de Bilhete de Indentidade de Residente da RAEM e, que frequentem os cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, bacharelato, ou, cursos de Diploma ou de Associado com a duração de dois ou mais anos , em instituições de ensino superior da RAEM ou do exterior. O respectivo registo está aberto a partir de hoje e até 30 de Abril de 2012. Após a conclusão do registo, ao estudante poderá ser atribuído duas mil patacas. Prevê-se que o número de estudantes beneficiados irá ser de cerca de 33 mil e que a respectiva despesa rondará os 66 milhões de patacas.

Simplificar procedimentos no registo

O registo pode ser efectuado através da *Internet*. Para a conclusão do registo, os estudantes que reúnam os requisitos para o pedido de atribuição de subsídio, apenas preenchem o boletim e apresentam os documentos comprovativos de frequência de curso superior através da página electrónica do GAES (www.gaes.gov.mo) . Para além disso, os estudantes podem ainda dirigir-se pessoalmente ao balcão da recepção do GAES, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício Long Cheng, 7.º andar, ou ao Centro de Serviços da RAEM, na Rua Nova da Areia Preta N.º 52, para obter o boletim de registo ou apresentar os documentos.

Para simplificar os respectivos procedimentos, estão dispensados de apresentar a declaração de frequência do curso os estudantes que se encontrem nas situações seguintes: os estudantes inscritos em instituição de ensino superior da RAEM ou do exterior, que beneficiem de bolsas de mérito, bolsas de estudo ou bolsas-empréstimo, concedidas por quaisquer entidades públicas da RAEM; os estudantes que frequentam os cursos autorizados pelo Governo da RAEM e ministrados pelas instituições de ensino superior sediadas fora de Macau e em colaboração com as entidades de Macau.

Pode ser consultado a qualquer momento o resultado de registo e a situação de atribuição do subsídio referido

Após a apresentação dos documentos exigidos, o subsídio será atribuído ao estudante, por transferência bancária, num prazo de 60 dias. Os estudantes que efectuaram o registo poderão também consultar as respectivas páginas electrónicas, mediante a inserção do código de acesso obtido no registo, para saber o resultado ou a situação de atribuição do subsídio. Para além disso, o GAES irá informar, por *e-mail*, os estudantes registados com as notícias sobre a atribuição do referido subsídio. Mais informações, podem ser obtidas através do website do GAES ou por telefone com sistema de resposta de voz interactiva (Tel: 28571111) .